



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1237/1982

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS
E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, créditos adicionais especiais, no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) destinados à manutenção da Creche instalada no Bairro São Cristóvão, e atendimento dos seguintes objetos de gasto no corrente exercício financeiro.

ÓRGÃO 08.00 - DEPTO.DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
UN.ORÇAMENTARIA 08.02 - Divisão de Assistência Social

3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00	PESSOAL	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	
3.1.1.1.08	-Salários do pessoal regido pela CLT	
		180.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	
3.1.1.3.01	-Contribuições de Prev. Social	
		33.000,00
3.1.1.3.02	-Fundo de Garantia p/ tempo de serviço	
		15.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.0.01	-Artigos de Expediente	
		5.000,00
3.1.2.0.02	-Materiais de limpeza e conservação	
		10.000,00
3.1.2.0.05	-Gêneros Alimentícios	
		100.000,00
3.1.2.0.08	-Vestuários e objetos de copa e cozinha	
		5.000,00
3.1.2.0.13	-Outros materiais de consumo	
		10.000,00
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

4.1.2.0.10 -Utensílios de copa e cozinha
142.000,00

ART. 2º - Para suporte dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo precedente, fica o Poder Executivo autorizado a re-duzir o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) de dotação orçamentária que especifica.

ORGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UN.ORÇAMENTARIA 04.03 - Divisão de Tributação
DOTAÇÃO 3.132.21 - Processamento de dados
500.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de novembro de 1982.